



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 571, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001735/2022-29, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula n.º 1258847/Siape, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 01/07/2023.

II – Designar **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula n.º 1333980/Siape, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretora de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166271** e o código CRC **31493983**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 572, DE 03 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.002879/2023-83, RESOLVE:

Conceder Promoção a **THELMA SHIRLEN SOARES**, Matrícula nº 1510788/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017/UFJ, a contar de 10/06/2023, data em que cumpriu cumulativamente os dois critérios para a promoção à Classe Titular, a saber, cumpriu o interstício e foi aprovado em defesa de memorial.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora ProTempore da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166295** e o código CRC **222A7ADA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 574, DE 04 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000057/2023-68, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **MARCUS VINICIUS SANTANA CARVALHO**, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da redistribuição de Roberta Cristina Zago Ferreira, conforme Portaria nº 45/2023, publicada no D.O.U. de 04/07/2023, código nº 333375.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166736** e o código CRC **B44A6F76**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 575, DE 04 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004212/2023-15, RESOLVE:

Localizar **WALTER ALVES COSTA**, Matrícula nº 3343272/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, na Sala 18 - Prédio de Gabinetes de professores II, no Anfiteatro Inferior - CA1 Campus Jatobá, e nos Laboratórios de Ensino de Computação 1, 2 e 3 - Bloco das Exatas - Campus Jatobá, a partir desta data.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/07/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166862** e o código CRC **2C5080CD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 576/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005045/2023-20**, RESOLVE:

I - Designar o **Prof. Simério Carlos Silva Cruz**, Matrícula nº 1998074/Siape, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Tecnológica da UFJ; Prof. **Thiago André Carreo Costa**, Matrícula nº 1625350/Siape, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica; Prof. **Maurício José Alvez Bolzam** (titular), Matrícula nº 1765023/Siape e Prof. **Antônio Paulino da Costa Netto** (suplente), Matrícula nº 1695889/Siape, Membro do Corpo Docente da UFJ; Prof. **Hildeu Ferreira da Assunção** (titular), Matrícula nº 1543174/Siape e Profa. **Mônica Rodrigues Ferreira Machado** (suplente) Matrícula nº 1732501/Siape, Membro do Corpo Docente Permanente, em um Programa de Pós-graduação da Instituição; Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria** (titular), Matrícula nº 1981587/Siape e o Técnico de laboratório **Darlan Marques da Silveira** (suplente), Matrícula nº 1753527/Siape, Membro do Corpo Técnico Administrativo em Educação da UFJ, para comporem o **Conselho Deliberativo do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária de 01 (uma) hora semanal.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/07/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167005** e o código CRC **6AB33C87**.

PORTARIA Nº 577/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005099/2023-95, RESOLVE:

I - Alterar os termos da portaria Nº 154/2023 de 2 de Março de 2023;

II - Determinar o valor dos Auxílios e Bolsas, a serem implementado a partir de 25 de julho de 2023, conforme segue:

Descrição	Valor (R\$)/mês
Moradia	550,00
Creche	300,00
Transporte	86,00
Incentivo Pedagógico	700,00
Alimentação A2	300,00

III - Os valores supracitados foram estabelecidos por estudos internos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e pela aprovação do orçamento do recurso Pnaes estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual) 2023, em reunião ordinária do Consuni dia 22 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167069** e o código CRC **31574AB3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 578, DE 05 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004523/2023-84, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **SUELI MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 1649360/SIAPE, Técnica de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Exatas da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 25/08/2013 a 24/08/2018, por 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 05/07/2023, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/07/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167169** e o código CRC **651223DB**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 580, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001531/2022-98, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/07/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	LUCIANA SANTOS MARQUES	1043735	23854.001531/2022-98	FE

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/07/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167603** e o código CRC **38EEABE4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 581/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004668/2023-85, RESOLVE:

I - Designar o **Prof. Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ, representando o Adufg Sindicato e **Prof. Hugo Luis Pena** (Suplente), Matrícula nº 1331003/Siape, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, representando a Adcaj; Assistente em Administração **Eleuzzi Moni do Carmo Jesus**, Matrícula nº 1565000/Siape, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ e Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas** (Suplente), Matrícula nº 1083951/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ, representando o SINTIFES-GO; Discente **Miguel Júnior Rosa de Oliveira**, Curso de Letras Português e Discente **Ivando Pimenta Borges Neto** (suplente), Curso de Química, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Consulta Eleitoral para a Reitoria da UFJ em concordância com a deliberação do CONSUNI/UFJ em 28/07/23, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas e vigência até o final do processo de consulta.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167696** e o código CRC **E3EEDBEF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 585, DE 07 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005013/2023-24, RESOLVE:

Localizar **MERIELLE ANGÉLICA MARTINES**, Matrícula nº 3347585/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Biociências da UFJ, em regime de 40h, no curso de Biologia do Instituto de Biociências, no Laboratório de Ensino de Biologia, localizado no Bloco 7, sala 15 da Central de Aulas 1 e sala 27 no Campus Jatobá e também nas escolas públicas do município de Jataí/GO, a partir desta data.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167984** e o código CRC **019503CC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 586, DE 07 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005205/2023-31, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA**, Matrícula n.º 1068720/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJ, FG-1, a partir de 04/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168383** e o código CRC **BFBE1637**.